



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.589 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 114 e art. 115, inciso I, da Lei nº 1.986, de 30.12.93, resolve conceder Licença Prêmio à servidora, conforme o que segue:

Matricula	Nome	Cargo	Dias	A contar de	Quinquênio
834611	SALETE DE OLIVEIRA PIENIZ	Agente Comunitário de Saúde	30	05.10.2026	2017/2022

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 30/09/2026.